



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 26/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, atendendo requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 169, II, “a” da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala, em virtude de casamento, ao servidor LUCAS VAZ PINTO, matrícula 043, Assessor Legislativo II, matrícula 135, por 07 (sete) dias a contar de 07 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 25 de julho de 2022.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá